



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – BA.

PARECER Nº ...../26

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SERVIÇO  
PÚBLICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
15/2026

EMENTA: Concessão de Título de Cidadã  
Serrenense à Senhora Maria Luzineide dos Santos  
e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Misael Bandeira

RELATOR: Vereador Gilvânio F. dos Santos

## RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2026, de autoria do Vereador Misael Bandeira, tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Pé de Serrense à Senhora Maria Luzineide dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), tendo recebido parecer favorável quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

## ANÁLISE

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto ao mérito da proposição no âmbito de suas atribuições, especialmente no que se refere às áreas de educação, cultura e serviço público.

A concessão de título honorífico constitui forma legítima de reconhecimento público àqueles que contribuem significativamente para o desenvolvimento social, cultural e humano do município. Nesse sentido, verifica-se que a homenageada reúne

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA  
CNPJ: 02.065.221/0001-73  
PROT. Nº 547 EM 07/05/2026  
[Assinatura]  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO(A)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – BA.

méritos que justificam a honraria proposta, conforme exposto na justificativa do projeto.

## VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público e o reconhecimento dos serviços prestados, o relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2026.

SALA DAS COMISSÕES, 29 DE ABRIL DE 2026.

Relator Gilvânio  Figueiredo dos Santos

Presidente Jose Joelson O Carneiro

Membro Jerri Adriane Silva de Oliveira